



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

---

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhores e Senhoras Vereadoras.**


Em justificativa destacamos que inúmeros empresários do nosso Município, principalmente do ramo industrial, afirmam/alegam que aludidos feriados causam transtornos para o atendimento de prazos e entregas e recebimentos de mercadorias, causando imensos prejuízos financeiros.

Em outras palavras, argumentam que há um excesso de feriados em nosso Município comprometendo assim a produtividade e conseqüentemente o atendimento de compromissos com fornecedores entres inúmeras situações.

Ainda, de referir que a alteração aqui proposta de forma alguma pretende dar menos importância para data alusiva ao dia de Santo Antônio, sendo inclusive de notório e de conhecimento geral, que inúmeros municípios em nossa região não realizam aludido feriado.

Nesse contexto, com o intuito de auxiliar o desenvolvimento econômico em nosso Município, conto com a compreensão dos nobres colegas vereadores com análise favorável da matéria.

Sendo o objetivo do presente.



**Vereador: Leonel Adler**  
Vereador da bancada do PDT

20-03

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1992